



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 5.046, DE 29 DE AGOSTO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$125.037,50, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
1195- Perfuração de Poços – Conv.074/05	
44.90.51- Obras e Instalações.....	R\$ 125.037,50
TOTAL.....	R\$ 125.037,50

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação do artigo anterior a seguinte redução orçamentária, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
1195- Perfuração de Poços – Conv.074/05	
33.90.30- Material de Consumo(617).....	R\$ 32.437,50
1195- Perfuração de Poços – Conv.074/05	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurid.(618).....	R\$ 92.600,00
TOTAL.....	R\$ 125.037,50

Art.3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal